Ofício nº 27/2023.

Ribeirão Preto, 21 de dezembro de 2023

À Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo – SP

A/C – Camila Michele Ramos Fedel Passoni, Gestora da Parceria – Portaria nº 9205/23

REF – Termo de Colaboração 10/2023

O Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental – INE, inscrito no CNPJ sob o nº 17.302.323/0001 – 32, localizado na Rua Sete de Setembro, 777 – Centro, Ribeirão Preto - SP, representada pelo seu Presidente Vinicius Biagi Antonelli, CPF nº 220.493.078-45, vêm por meio deste encaminhar os esclarecimentos apontados no Parecer da Comissão de Monitoramento, referente a Prestação de Contas do mês de outubro/2023.

1. **Ref. Item "V" – Apresentar dados detalhados esmiuçados quais das contas do Plano de Trabalho serão suplementadas e seus respectivos valores:**

Rubrica Aprovada pelo Plano de Trabalho:

RUBRICA	**VALOR**
RH – Pessoa Física	R$ 15.828,90
Materiais	R$ 19.850,34

Rubrica solicitada para alteração, através do ofício nº019/2023:

RUBRICA	**VALOR**
RH – Pessoa Física	R$ 9.128,90
Materiais	R$ 26.550,34

2. **Ref. Item "VI" – Realizar complementação através de Relatório Conclusivo com apresentação dos dados comparativos entre o planejado e executado, bem como a inclusão no devido relatório da justificativa a alteração das metas do plano de trabalho devido ao processo de seleção:**

Plano de Contas	Descrição da Atividade	Planejado	Executado
3.4.1.01.0001	RH – Pessoa Física	R$ 15.828,90	R$ 2.367,42
3.4.1.01.0006	RH – Pessoa Jurídica	R$ 26.090,00	R$ 0,00
3.5.1.01.0029	Consultoria / Técnico especialista	R$ 6.500,00	R$ 0,00
3.5.1.01.0012	Materiais de Consumo	R$ 19.850,34	R$ 0,00
3.5.1.01.0021	Locação de Veículos	R$ 4000,00	R$ 0,00
3.5.1.01.0027	Materiais Gráfico	R$ 1.000,00	R$ 0,00
3.4.1.01.0011	Estagiário	R$ 1.320,00	R$ 0,00

Em cumprimento da Lei 13.019/2014, o processo seletivo para contratação das pessoas a executarem as atividades, teve duração o mês todo, o que ocasionou o não cumprimento das metas propostas, uma vez que a equipe envolvida ainda não havia sido contratada.

O mês de outubro, foi dedicado especificamente para o processo de seleção dos profissionais e realização de orçamentos para compras de materiais a serem executadas e implementadas nas demais atividades.

O coordenador técnico, exerceu a sua função durante o mês de outubro, emitiu a nota, dentro do mês, porém, o pagamento ocorreu somente no mês de novembro, ficando assim, como despesas em outubro, somente o pagamento das pessoas físicas.

Considera-se ainda, que meio de outubro/2023, a Auxiliar Administrativa, esteve alguns dias de férias, o que ocorreu o pagamento inferior ao proposto.

3 – Ref. Item VIII – Solicita-se a apresentação do respectivo Conselho Fiscal para comprovação de regular contabilização das transações procedidas pela entidade relacionada através de demonstrativos que integram a Prestação de Contas.

Para ter a acesso ao Parecer do Conselho Fiscal, favor clicar aqui.

4 – Ref. Item X – Apresentar a CND Trabalhista conforme preconiza o Termo de Colaboração, sendo assim, solicitamos a entrega deste documento.

Para acessar a CND Trabalhista, clica aqui.

Demais observações:

- O Valor de R$ 887,18 corresponde a impostos trabalhista a serem recolhidos no mês subsequente.
- Foi solicitado o reembolso das tarifas bancárias.

Obs: As demais observações, estarão presentes nas Prestações de Contas Subsequentes, pois trata-se de estrutura documental e anexos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

VINICIUS BIAGI ANTONELLI:22049307845

Assinado de forma digital por VINICIUS BIAGI ANTONELLI:22049307845
Dados: 2023.12.21 18:28:45 -03'00'

Vinicius Biagi Antonelli

Presidente do Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental

RG: 33.559.916-3 – SSP / SP

CPF: 220.493.078-45